

**PORTARIA Nº 148/2.016
DE 03 DE OUTUBRO DE 2.016**

**“CONCEDE FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA AO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.**

AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do
Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos
Funcionários do Município, RESOLVE conceder;

- (vinte) 20 dias de férias, a partir de 10 até 29 de Outubro de 2.016, ao funcionário
REGINALDO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”,
referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.015 a 30 de
Setembro de 2.016.

- (dez) 10 dias de férias convertidos em pecúnia, ao funcionário **REGINALDO
RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor Finanças”, referência C-3,
referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.015 a 30 de Setembro de 2.016.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 03 de Outubro de 2.016**

**Ver^a – Aglair Elizabeth Morelli da Silva
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Luiz Lago
Diretor de Secretaria**